



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 090/2026, de 07 de Abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Titulação aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em face das avaliações realizadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, constituída através da Portaria nº 176/2025, de 09/05/2025, e estando de conformidade com o Decreto Municipal nº 098/2025, de 21 de março de 2025, e com as Leis Municipais nº 2.195/2020 e 2.197/2020, **RESOLVE**,

**CONCEDER**

**Art. 1º - PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO** na carreira aos servidores públicos municipais, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

Matrícula	Nome	Carreira	Nível	Progressão
3435	Bruna Fernanda Urias dos Santos	Fundamental	F001	F004
3434	Claudineia Martins Ribeiro	Fundamental	F001	F004
33987	Fabiano Tomaz do Nascimento	Fundamental	F040	F043
34053	Josiane Aparecida de Souza Bernaki	Fundamental	F001	F004
33979	Luciana de Fátima Moura Bortholassi	Fundamental	F001	F004
3431	Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho	Médio	M070	M073
32298	Anne Caroline Greczeszyn Rocha	Médio	M027	M030
2008904	Aurea Pereira Santiago	Médio	M039	M042
33960	Karen Cristina da Silva Rezende	Médio	M018	M021
34070	Leandro Aparecido Silverio	Médio	M034	M040
2009722	Libia Maria Rufino	Médio	M038	M041
33499	Adrian Gonçalves	Superior	SA100	SA104
33502	Mariana Santini	Superior	SA005	SA009



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

3421	Marines Masiero Crozetta Costa	Superior	SA011	SA015
------	--------------------------------	----------	-------	-------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário. Tendo produzido seus efeitos financeiros a partir da competência de Março de 2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (07/04/2026)

